



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



**10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA.**

18/03/2016

LEITURA DA ATA:

- 9ª Sessão Ordinária do 1º Período da 4ª Sessão Legislativa da 14ª legislatura.

LEITURA DO EXPEDIENTE:

- *Mensagem nº 009, ao PROJETO DE LEI Nº 010, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Prefeito Municipal a repassar recursos financeiros a título de subvenção social, a Associação Cultural Ação e Fé da Barrinha, na forma que indica;*
- *Mensagem nº 010, ao PROJETO DE LEI Nº 011, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro para a 1ª Copa Master de Futsal de Tabuleiro do Norte;*
- *REQUERIMENTO Nº 021/2016, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que requer após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, solicitando que providencie a correção de placas de sinalização instaladas no Bairro 8 de junho, às margens da CE-377;*
- *REQUERIMENTO Nº 022/2016, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que requer após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, solicitando daquele órgão que requeira parenta e Justiça Federal a suspensão de exigência de exame toxicológico para habilitação ou renovação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, previsão contida no Art. 148 do CTB – Código Nacional de Trânsito, exame esse que pode revelar a presença de substâncias psicoativas nos últimos 90 dias;*
- *REQUERIMENTO Nº 023/2016, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que requer após ouvido o Plenário, que seja encaminhado convite ao Diretor Cínico da Casa de Saúde e Maternidade Celestina Colares, Dr. Nestor Nogueira de Vasconcelos, para em data a ser definida, comparecer a em sessão nessa casa para fazer uma explanação sobre a atual situação em que se encontra aquela Casa de Saúde;*
- *INDICAÇÃO Nº 019/2016, de autoria da Comissão de Desenvolvimento Urbano, Habitação, Transporte e Meio Ambiente, que sugere ao Executivo Municipal a implantação do Programa de Coleta Seletiva com Inclusão Social dos Catadores de Materiais Recicláveis e dá outras providências;*
- *PARECER Nº 003/2016, da Comissão de LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA ao Projeto de Lei nº 006/2016, que regulamenta e estabelece a estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município de Tabuleiro do Norte – Ceará e dá outras providências;*
- *PARECER Nº 001/2016, da Comissão de ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO ao Projeto de Lei nº 006/2016, que regulamenta e estabelece a estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município de Tabuleiro do Norte – Ceará e dá outras providências;*



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS:

OFÍCIOS:

- Nº 166/2016, enviado ao José Marcondes Moreira, Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, encaminhando os autógrafos de lei;
- Nº 167/2016 enviado ao DR. CARLOS ROGER LIMA FREIRE, Secretário de Desenvolvimento Urbano, indicando os Vereadores: Naurides Gadelha de Almeida, Francisca das Chagas Maia Moreira e Edicélio Targino de Souza, para compor a comissão preparatória da 4ª Conferência Municipal das Cidades;
- Nº 168/2016, enviado ao PROFESSOR ALÉSSIO COSTA LIMA, Secretário de Educação Básica, indicando os Vereadores: Francisco Feitosa Guimarães (titular) e Francisco Hilário de Oliveira (suplente), para compor o Conselho Municipal de Educação;

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

OFÍCIOS:

- Ofício Circular nº 001/2016, recebido da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, convidando os demais pares a se fazerem presente no auditório do NIT, para participarem do Programa Mais Capacidades: orientar, agir e preservar, realizado pelo TCM, com intuito de capacitar gestores e servidores do Poder executivo e legislativo, na condução da administração pública, no dia 19 e 20 de abril;
- Correspondência recebida do Poder Judiciário, da Justiça do Trabalho, informando a condenação do Município de Tabuleiro do Norte a proceder recolhimento em conta e nome dos reclamantes: Ronaldo Rodrigues da Silva, Valdeci Alves Maia, Valmira Chaves Fernandes, Vanderleia Fernandes Pimenta da Costa e Vania Sueli Gadelha, referente ao FGTS;
- **Nº 024/2016, recebido da Secretaria de Esporte e Juventude, solicitando a indicação de um membro da Câmara Municipal para compor o Conselho de Políticas Públicas sobre Drogas – COMPOD;**
- Nº 136/2016, recebido da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando o espaço para a realização da reunião do Conselho Municipal nos dias 22 e 29 do corrente mês, às 8h;
- Nº 003/2016, recebido da Secretaria de Desenvolvimento Territorial;
- Nº 003/2016, recebido da Secretaria de Des. Econômico e Empreendedorismo;
- Nº 004/2016, recebido da Procuradoria Geral;
- Nº 006/2016, recebido da Controladoria Geral;
- Nº 009/2016, recebido da Secretaria de Obras e Serviços Públicos;
- Nº 010/2016, recebido da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo;
- Nº 014/2016, recebido da Secretaria de Cultura e Turismo;
- Nº 015/2016, recebido da Secretaria de Finanças;
- Nº 017/2016, recebido da Secretaria de Esporte e Juventude;
- Nº 027/2016, recebido do Gabinete do Prefeito;
- Nº 036/2016, recebido da Secretaria do Trabalho e Ação Social;
- Nº 040/2016, recebido da Secretaria de Administração; encaminhando os balancetes e documentos mensais do mês de fevereiro de 2016.
- Nº 7396/2016, recebido do TCM, solicitando que o Presidente da Câmara, compareça na sede da Corte de Contas, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do 1º dia útil após o recebimento deste ofício, para receber o processo de Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do ex-prefeito Senhor Raimundo Dinardo da Silva Maia;
- Nº 045/2016 recebido da Secretaria de Administração, encaminhando leis municipais nºs. 1.506 e 1.507/2016;
- **Nº 029/2016, recebido do Gabinete do Prefeito encaminhando respostas as preposições dos senhores Vereadores;**
- Nº 142/2016, recebido da Secretaria Municipal de Saúde, informando a impossibilidade de comparecimento do Secretário de Saúde a Sessão Ordinária do dia 18 de março de 2016, ficando a disposição para estar presente em outra data;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



TRIBUNA POPULAR:

PESSOA JURÍDICA (15min) –
PESSOA FÍSICA (10min cada) – **Jesus Moreira de Andrade**

CONVIDADOS:

- ✓ **Senhor Helmo Nogueira de Sousa, Coordenador da 10ª CRES e Senhor Irizandro Fernandes Viana, Secretário Municipal de Saúde;** convidados a comparecer a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, para trazer informações acerca da suspensão no atendimento a pacientes referenciados pelos Municípios da 10ª CRES para o Hospital Regional Dr. Deoclécio Lima Verde de Limoeiro do Norte/CE, solicitado pelo Vereador - Presidente Raimundo Lucieudo de Sousa Sena.

ORDEM DO DIA:

- ✚ *1ª Discussão e Votação do PROJETO DE LEI Nº 006/2016, de 01 de março de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Regulamenta e estabelece a estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município de Tabuleiro do Norte – Ceará e dá outras providências”;*
- *Única Discussão e Votação do REQUERIMENTO Nº 021/2016, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que requer após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, solicitando que providencie a correção de placas de sinalização instaladas no Bairro 8 de junho, às margens da CE-377;*
- ✚ *Única Discussão e Votação do REQUERIMENTO Nº 022/2016, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que requer após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, solicitando daquele órgão que requeira parenta e Justiça Federal a suspensão de exigência de exame toxicológico para habilitação ou renovação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, previsão contida no Art. 148 do CTB – Código Nacional de Trânsito, exame esse que pode revelar a presença de substâncias psicoativas nos últimos 90 dias.*